LEI Nº3.302/2024

Dá a denominação de "Praça Valdomiro Vieira De Moraes".

Projeto de Lei nº 083/2024
Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Valdomiro Vieira De Moraes", a área pública que se inicia no encontro da Rua Alba Storrare de Azevedo e a Rodovia José Simões Louro Júnior, localizado no bairro Jardim Valflor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.27 16:46:40 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.